

Patricia do Socorro Lima, Melo  
Diretora Administrativa  
Pot.: N.º 002/2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA  
SECRETARIA DA CMC  
MATÉRIA RECEBIDA  
Em: 01/06/19 Hora: 12:00hs



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Materia REJEITADA na sessão realizada em 28 de Junho de 19  
PRESIDENTE

ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Requerimento Nº 13/2019

Senhor Presidente... Senhores Vereadores... Senhora Vereadora...

Requeiro a Mesa, na forma regimental depois de ouvido o douto e soberano plenário, para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Capanema, para que seja encaminhada a esta Câmara Municipal as seguintes informações:

Motivo pelo qual a Obra da Avenida SANTOS DUMONT não apresenta PLACA INDICATIVA contendo as informações básicas: valor total de execução da obra/serviço, fonte dos recursos, data de início da obra/serviço, prazo da entrega, objeto do contrato, número do processo licitatório, empresa responsável pela obra/serviço e CNPJ;

Qual procedimento adotado pela Prefeitura para cobrar da empresa que pavimentou a avenida Santos Dumont o reparo dos serviços, a pavimentação foi mal executada e já apresentam problemas como: buracos na extensão da via, falta de escoamento de águas pluviais, etc, onde a administração tem o dever de fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

Copias das notas fiscais, empenhos, comprovantes de pagamentos, assim como descrição das verbas usadas para pagamento da obra/serviço.

**JUSTIFICATIVA**

Faz-se necessário o envio, por parte do Senhor Prefeito Municipal, a esta Casa de Leis, as informações solicitadas devido a falta de divulgação no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal e falta de Placa indicativa no local da obra/serviço.

A Avenida Santos Dumont recebeu recapeamento asfáltico no mês de dezembro de 2018 e já apresentam problemas constatando assim que a obra/serviço foi mal executada e não temos informações sobre a empresa contratada, valor gasto na pavimentação, quais verbas públicas foram gastas assim como, quais medidas a Prefeitura tomou para cobrar da responsável os reparos necessários. Não podemos aceitar o descompromisso com o dinheiro público e a banalização da baixa qualidade das obras públicas em nosso Município.

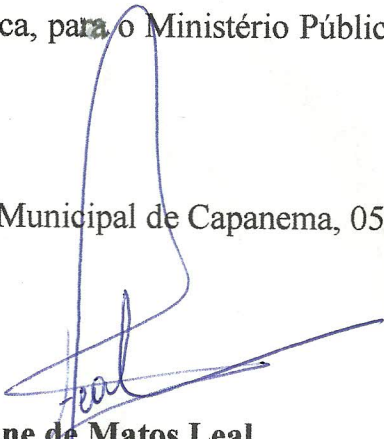


ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município (Capítulo III, Seção IV, Artigo 70, Parágrafo XIV, no que se refere a prestar a Câmara Municipal dentro de 15 dias as informações solicitadas), a Lei de Acesso a Informação e a Lei da Transparência é dever do gestor Municipal.

Solicito que a cópia do teor deste requerimento seja encaminhada para o Senhor Francisco Ferreira Fretas Neto – Prefeito Municipal de Capanema, Senhor Claudionor Moreira – Vice Prefeito, Senhor Elmir Saad – Secretário de Obras, para os Órgãos de imprensa: Jornal de Capanema (Jornalista Paulo Vasconcelos), Rádio Antena C, Rádio Educativa (radialista Jorgelino Soeiro), Rádio Princesa (Senhor Hélio Doria), TV Amazônia, TV SBT, Jornalista Manolo Alves, para a Defensoria Pública, para o Ministério Público de Capanema, Portal da Transparência da Câmara Municipal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 05 de junho de 2019.



**Eliane de Matos Leal**  
Vereadora - PTB.